



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Projeto de Lei nº ____/2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1268/2024
Data: 05/06/2024 - Horário: 16:17
Legislativo

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FRATERNIDADE ESPÍRITA MARIA DE
MADALENA**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado utilidade pública da FRATERNIDADE ESPÍRITA MARIA DE MADALENA, com sede no C. Melo Costa, à Rua Diegues Jr, nº 183 Bairro Poço, Município, Maceió-AL CEP 57.025.650, Organização Religiosa, inscrita sob o CNPJ nº 40.231.520/0001-20.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
04 de junho de 2024.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

A Fraternidade Espírita Maria de Madalena realiza diversas ações que beneficiam diretamente a comunidade local, justificando sua consideração como de utilidade pública. Entre essas atividades estão aulas de reforço escolar, realizadas todas as terças e quartas-feiras, com lanche nos intervalos, que visam combater a defasagem escolar e promover a igualdade de oportunidades educacionais. Além disso, a fraternidade organiza reuniões periódicas com a comunidade para tratar de assuntos político-sociais e oficinas, como a sobre o Dia Internacional das Mulheres, promovendo a conscientização e a igualdade de gênero.

A fraternidade também realiza bazares comunitários, distribuindo alimentos regularmente às famílias carentes e doando kits para gestantes e roupas, atendendo às necessidades básicas de saúde e bem-estar. Celebra datas importantes como o Dia das Mães e a Semana das Crianças, promovendo a integração social e cultural, e organiza passeios educativos com as crianças para instituições como SESI e Cruz Vermelha, ampliando seu conhecimento e vivências.

No campo da saúde e assistência social, a fraternidade auxilia no encaminhamento de indivíduos para unidades de saúde e serviços sociais, facilitando o acesso aos direitos básicos. Além disso, realiza preenchimento de fichas de cadastro social e de voluntários para as atividades da associação e visitas psicossociais às famílias cadastradas, realizando anamneses, orientações e prevenções, além do monitoramento e avaliação de resultados.

A Fraternidade Espírita Maria de Madalena também propõe programas e projetos socioassistenciais adicionais, como a Campanha do Quilo, que envolve a coleta de doativos e a distribuição de cestas de alimentos às famílias cadastradas, garantindo a segurança alimentar. Outras iniciativas incluem a Oficina de Formação Social, com ciclo permanente de palestras e atividades de interesse social para capacitação comunitária, e o Projeto "Conviver para Amar e Servir", que cria um espaço de convivência para dialogar sobre assuntos de interesse social da comunidade. A formalização e apoio a essas iniciativas por meio de um Projeto de Lei garantem a continuidade e expansão dos serviços prestados, promovendo a inclusão social, o bem-estar e o desenvolvimento integral da comunidade.

Diante do exposto, roga-se aos pares desta Casa Legislativa pela aprovação da presente proposta.

É a proposição.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual